



São Paulo, 08 de novembro de 2024.

**REF.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do TREND ETF MSCI CHINA FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR, inscrito no CNPJ/MF nº 38.542.870/0001-65 (“FUNDO”).**

Prezado(a) Cotista,

Vimos pela presente, nos termos do art. 32, §3º da Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 359”) e do artigo 35 e seguintes do regulamento do FUNDO (“Regulamento”), convocá-lo a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO, administrado pelo **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º a 11º andares, Torre Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.522.368/0001-82 (“Administrador”), a ser realizada por meio eletrônico (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico) no dia 28 de novembro de 2024, às 10 horas (“Assembleia”), para deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

1. A adaptação do FUNDO as disposições da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), em especial do seu Anexo V;
2. A substituição do índice atual. MSCI China, calculado pela MSCI Inc. para o índice Bloomberg China Large & Mid Cap Index, calculado pela Bloomberg;
3. Em razão das deliberações acima, a adaptação e consolidação do Regulamento do FUNDO conforme novas disposições da Resolução CVM 175, o qual segue anexo à presente, e a alteração da denominação social do FUNDO para TREND ETF BLOOMBERG CHINA CLASSE DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA INVESTIMENTO NO EXTERIOR, com efetivação a partir da abertura de 03 de janeiro de 2025;
4. Autorizar que sejam tomadas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da ordem do dia.

Os cotistas poderão enviar seu voto por meio eletrônico, de modo que não seja necessário o seu comparecimento à Assembleia, desde que o formulário anexo à presente correspondência seja devidamente preenchido, assinado e encaminhado para o Administrador, para o e-mail [atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com](mailto:atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com), com cópia para [notificacoes\\_fundos@br.bnpparibas.com](mailto:notificacoes_fundos@br.bnpparibas.com), até o dia 26 de novembro de 2024.

A Assembleia será instalada com a presença de pelo menos 1 (um) cotista ou seu representante legal e, nos termos da Instrução CVM 359. O Administrador aproveita para comunicar que a aprovação da matéria prevista no item 2 da ordem do dia acima dependerá



# BNP PARIBAS

de aprovação da maioria absoluta das cotas emitidas pelo FUNDO, nos termos do artigo 36, Parágrafo Primeiro da Instrução CVM 359.

O Administrador coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários pelo tel. (11) 3841-3351 ou pelo e-mail: [atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com](mailto:atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com).

Atenciosamente,

**BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**

Administrador Fiduciário



# BNP PARIBAS

**TREND ETF MSCI CHINA FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR, inscrito no CNPJ/MF nº 38.542.870/0001-65 (“FUNDO”)**

**FORMULÁRIO PARA FORMALIZAÇÃO DO VOTO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA  
Em 28 de novembro de 2024.**

**(1) Deliberação:** A adaptação do FUNDO as disposições da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), em especial do seu Anexo V.

**Voto:**                     A FAVOR                     CONTRA                     ABSTENÇÃO

**(2) Deliberação:** substituição do índice atual MSCI China, calculado pela MSCI Inc. para o índice Bloomberg China Large & Mid Cap Index, calculado pela Bloomberg.

**Voto:**                     A FAVOR                     CONTRA                     ABSTENÇÃO

**(3) Deliberação:** Em razão das deliberações acima, a adaptação e consolidação do Regulamento do FUNDO conforme novas disposições da Resolução CVM 175 e a alteração da denominação social do FUNDO para TREND ETF BLOOMBERG CHINA CLASSE DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA INVESTIMENTO NO EXTERIOR, com efetivação a partir da abertura de 03 de janeiro de 2025.

**Voto:**                     A FAVOR                     CONTRA                     ABSTENÇÃO

**(4) Deliberação:** Autorizar que sejam tomadas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da ordem do dia.

**Voto:**                     A FAVOR                     CONTRA                     ABSTENÇÃO



**BNP PARIBAS**

Nome do Cotista: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail do Cotista: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Assinatura**

**(inserir carimbo identificando as pessoas físicas que assinarem)**